



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.020640/2018-02**

Interessado: **LIYER ANGELA MARTINEZ ELEJALDE**

DESPACHO Nº. 53/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 04/05/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.020640/2018-02	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_00310_2018	
INTERESSADO: LIYER ANGELA MARTINEZ ELEJALDE	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do atuado	
<p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 183_00310_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentada .</p> <p>A requerente apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e APRESENTA O FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO REGISTRADO E ATESTADO NA DPU COM DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.</p> <p>Ciência ao interessado, para manifestação.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência da Autuação - Data: ____/____/ 2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 07/05/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566982** e o código CRC **248AC6D9**.